



Re: Convocação de fornecedor em cadastro reserva – Licitação nº 002/2025

De Simone Gonçalves <vendas02@dmscomercio.com.br>

Data Ter, 06/05/2025 20:25

Para Setor de Licitação Iúna <licitacao@iuna.es.gov.br>

Cc Administrativo <administrativo@dmscomercio.com.br>; Daniel Mesquita <daniel.mesquita@mfparis.com.br>; Helen <vendas01@mfparis.com.br>

Em 2025-05-06 13:38, Setor de Licitação Iúna escreveu:

Prezados(as),

A Prefeitura Municipal de Iúna, por meio da Comissão de Licitação, comunica que o contrato firmado com a empresa **Maximus Comércio e Empreendimentos Ltda**, vencedora do Pregão Eletrônico nº 002/2025 – Sistema de Registro de Preços, foi **rescindido unilateralmente** com base no art. 137, inciso I, da **Lei nº 14.133/2021**, diante da entrega de produto em desconformidade com as especificações exigidas no Termo de Referência constante do edital, configurando inadimplemento contratual.

Conforme disposto no **art. 82, §4º da Lei nº 14.133/2021**, no caso de rescisão contratual, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assumir o fornecimento nas mesmas condições ofertadas originalmente.

Nesse sentido, tendo a empresa **DMS Comércio e Distribuição de Café Ltda** (CNPJ 33.174.960/0001-27) declarado intenção de cadastro de reserva, conforme registro constante nos autos do processo administrativo nº 002496/2024, **fica convocada a manifestar seu interesse em firmar contrato nas mesmas condições e valores originalmente propostos**, relativos aos seguintes itens:

- **Item 0002** – Café torrado e moído, pacote de 500g, categoria superior, 100% arábica, tipo 6, bebida dura, nota mínima de qualidade global 6,0 pontos – Quantidade: 11.448 unidades | Valor unitário: R\$ 19,50
- **Item 0003** – Café torrado e moído, pacote de 500g, categoria superior, 100% arábica, tipo 6, bebida dura, nota mínima de qualidade global 6,0 pontos – Quantidade: 3.042 unidades | Valor unitário: R\$ 19,50

Solicitamos manifestação formal no **prazo de até 3 (três) dias úteis**, a contar do recebimento desta comunicação, nos termos do §3º do art. 82 da Lei nº 14.133/2021. O silêncio no prazo será interpretado como desinteresse na contratação.

Em caso de aceite, daremos seguimento aos trâmites necessários para formalização do contrato, conforme a legislação vigente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Tayane Fonseca
Prefeitura Municipal de Iúna
Setor de Licitações Tel.: (28)3545-4754
E-mail:licitacao@iuna.es.gov.br
[Prefeitura Municipal de Iúna \(iuna.es.gov.br\)](http://iuna.es.gov.br)

--

Boa noite

Após análise técnica e comercial do processo, informamos que, no momento, não será possível assumir o fornecimento dos itens indicados nas mesmas condições originalmente ofertadas.

Agradecemos a convocação e nos colocamos à disposição para futuras oportunidades de colaboração.

Simone Gonçalves da Silva

Auxiliar de Licitação

DMS Comércio e Distribuição de Café Ltda

 wa.me/5531991496198

